



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereadora Erika Hilton

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA n°

Altera a Lei Orgânica do Município de São Paulo para incluir, nas Disposições Gerais e Transitórias, artigo que prevê destinação obrigatória de 5% do Orçamento, até 2050, para adoção de medidas de adaptação às mudanças climáticas e de proteção da população diante de ondas de calor, tempestades, deslizamentos, inundações e outros eventos climáticos extremos no município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Inclui o Art. 25 às Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo promulgada em 4 de abril de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 25 - O município aplicará, anualmente, até 2050, no mínimo cinco por cento da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na adoção de medidas de adaptação às mudanças climáticas e de proteção da população diante de ondas de calor, tempestades, deslizamentos, inundações e outros eventos climáticos extremos ocorridos no município.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA HILTON
Vereadora

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, 3º andar, sala 304,
São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000
www.saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereadora Erika Hilton

JUSTIFICATIVA

Em 05 de junho de 2009, foi promulgada a Lei 14.933/2009, que instituiu a Política Municipal da Mudança do Clima de São Paulo, tendo como objetivo assegurar a contribuição do Município no cumprimento dos propósitos da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

A referida lei é o marco regulatório climático da cidade de São Paulo e foi resultado das negociações ocorridas na COP-15 (COP - Conference of the Parties) realizada em Copenhage (Dinamarca), órgão criado pelo artigo 7 da Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima, onde Estados e sociedade civil se reúnem anualmente para avaliar a situação das mudanças climáticas no planeta e propor mecanismos a fim de garantir a efetividade da Convenção.

Dentre as estratégias de mitigação e adaptação previstas na política municipal, estão ações voltadas para o setor de transportes, energia, gerenciamento de resíduos, saúde, construção e uso do solo, prevendo ainda um programa permanente de defesa civil e auxílio à população voltado à prevenção de danos, ajuda aos necessitados e reconstrução de áreas atingidas por eventos extremos decorrentes das mudanças climáticas.

O Prefeito Bruno Covas, como celebração do quinto aniversário do Acordo de Paris, um tratado global histórico, firmado durante a COP-21, por meio do qual as nações do mundo comprometeram-se a manter o aumento da temperatura global a no máximo 2 °C acima dos níveis pré-industriais e a promover esforços para limitar ainda mais o aumento das temperaturas em apenas 1,5 °C, lançou o Plano de Ação Climática do Município de São Paulo 2020-2050.

O Plano de Ação Climática do Município de São Paulo (PlanClima SP) foi desenvolvido para responder ao desafio da crise climática e orientar a ação do governo municipal para incluir a variável climática em seu processo decisório e mostrar como a população poderá se preparar para enfrentar os impactos da mudança do clima.

Entretanto, o orçamento da cidade ainda não está sendo utilizado como se deve e com a urgência que se deve para o atingimento dos objetivos da política climática municipal e do PlanClima SP, sendo necessária a destinação obrigatória de no mínimo 5% da receita



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Erika Hilton

resultante de impostos na adoção de medidas de adaptação às mudanças climáticas e à proteção da população diante de ondas de calor, tempestades, deslizamentos, inundações e outros eventos climáticos extremos.

Diante do exposto, apresento o presente projeto de emenda à Lei Orgânica e conto com o apoio das nobres vereadoras e dos nobres vereadores desta Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PLO 11/2021

Autor

Ver. ERIKA HILTON (PSOL)

Apoiadores

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)

Ver. SENIVAL MOURA (PT)

Ver. MARLON LUZ (MDB)

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Ver. ALFREDINHO (PT)

Ver. ROBERTO TRÍPOLI (PV)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. LUANA ALVES (PSOL)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. XEXÉU TRIPOLI (PSDB)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)